



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 8784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG4NKVEOUY0NDGYNTNENJ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 003/2023

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exmª. Srª. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO SILVA DOS SANTOS – Coordenador de Licitação – Matrícula nº 37669
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. Nº. 027/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX. Nº. 004/2023
CONTRATO:	CA. Nº. 033/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS PARA ÁREA DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021, A LUZ DAS ORIENTAÇÕES DA CGU, AGU, ACÓRDÃO DO TCU, TCM, TCE E TRIBUNAIS PÁTRIOS.
CONTRATADA:	VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 11.865.292/0001-00

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15/02/2023.

Eunápolis, 13 de Março de 2023


JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Remoção do Servidor Público Municipal e dá outras providências dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Art. 46, II da Lei 341/99, que trata de Remoção de Servidor;

CONSIDERANDO Comunicação Interna 896/2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER o Servidor Público Municipal **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, Motorista, matrícula 51081, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13.03.2023, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de março de 2023.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022